

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às **17:08**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO; e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente, por meio de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA.

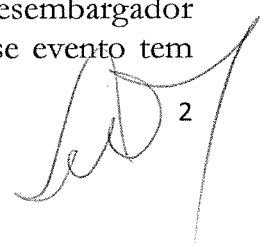
A sessão iniciou-se com a solenidade de outorga da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior.

A mestre de cerimônias, senhora Thatiane Coleta Silva, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, abriu a solenidade com as seguintes palavras: “Boa tarde a todas e todos. Anunciamos que tem início a solenidade de outorga da Comenda ‘Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim’ ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da

Rocha Júnior. Anunciamos a presença dos Membros da Corte Eleitoral: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos; Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo; e os Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Juliano Taveira Bernardes, Mônica Cezar Moreno Senhorelo, Ana Cláudia Veloso Magalhães e Adenir Teixeira Peres Júnior. Anunciamos a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, por videoconferência. Registramos a presença das seguintes autoridades: o ex-Juiz Membro desta Corte, Doutor Marcelo Arantes (*Marcelo Arantes de Melo Borges*); o Excelentíssimo Senhor Juiz substituto em segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sival Guerra Pires; a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Talita Hayasaki (*Talita Silvério Hayasaki*); o senhor Henrique Pandim Barbosa Machado, Procurador-Geral de Contas (*Procurador-Geral do Ministério Público de Contas que atua no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás*); Eduardo Cardoso Júnior, Diretor da Tesouraria da OAB Goiás; Doutor Francisco Taveira Neto, advogado; Doutor Ricardo Barbosa Machado, advogado; Doutor Samuel Balduino, advogado; Doutor José Mendonça Carvalho Neto, advogado. Agradecemos a presença de todos e registramos, ainda, no auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, a presença de familiares e amigos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior: o seu pai, Vicente Lopes da Rocha; sua mãe, Luiza Pereira Monteiro; e sua esposa, Michelly Moles Brito Lopes, junto com seus filhos Caetano Moles Lopes e Leonora Moles Lopes. Com a palavra, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos.”

Registre-se que antes de o Presidente se pronunciar, a mestre de cerimônias convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior para tomar assento à frente, e, então, Sua Excelência ocupou a cadeira ao lado direito do Presidente, destinada ao Procurador Regional Eleitoral, que participava da sessão por meio de sistema de videoconferência.

Nesta oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Itaney Francisco Campos, registrou cumprimentos a todas as autoridades presentes, todos os senhores advogados, membros do Ministério Público, cidadãos, familiares e amigos do eminente homenageado, Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior. Formalizando a sessão, o Presidente da Corte declarou abertos os trabalhos da 14ª Sessão Ordinária deste Tribunal Regional Eleitoral no curso do ano de 2023, na data de 16 de fevereiro do citado ano. Afirmou que a sessão estava sendo realizada de forma híbrida, com participantes que o fazem por meio de videoconferência, e a maioria se achando presente no Plenário, com os componentes já citados pela cerimonialista, e transmitida através do canal do TRE Goiás no YouTube. Ao ensejo, o Desembargador Itaney Francisco Campos destacou que a finalidade inicial deste evento é agradecer o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior com a outorga da Comenda ‘Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim’ pelos relevantes serviços que o Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior prestou à Justiça Eleitoral de Goiás, e esse evento tem



2

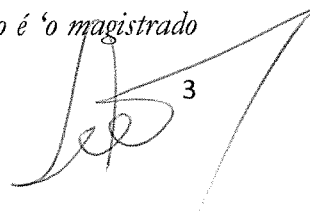
fundamento nas Resoluções TRE Goiás número 02/1996, 03/1996 e 15/1997. Assim, informou que a presente sessão teria esse primeiro evento de homenagem, e, posteriormente, seria reaberta para os julgamentos propriamente ditos da sessão, concedendo a palavra à mestre de cerimônias.

A mestre de cerimônias, Thatiane Coleta Silva, anunciou a presença do Doutor Laudo Natel Mateus, Juiz Membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e do Doutor Alexandre Moreira Tavares dos Santos, Procurador da República. Em seguida, convidou a todos para, naquele momento, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional.

O arquivo de áudio do Hino Nacional foi executado pela equipe técnica e acompanhado por todos os presentes. Concluída a execução do Hino Nacional, a mestre de cerimônias agradeceu a presença de todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na pessoa do Diretor-Geral em substituição, Doutor Leonardo Sapiência Santos. Então, anunciou o ato de outorga da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, passando a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, que procederia à leitura do diploma de outorga e, em seguida, o entregaria ao homenageado, juntamente com a medalha.

Assim, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, procedeu à leitura do texto do diploma de outorga: “Diploma – O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por seu Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, nos termos da Resolução TRE/GO n. 2/96, alterada pelas Resoluções TRE/GO n. 3/96 e n. 15/97, confere a presente Comenda ‘Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim’ ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral em Goiás. Goiânia, 16 de fevereiro de 2023”. Em seguida, convidou o Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior para, à frente da tribuna do Presidente, receber o diploma e o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim.

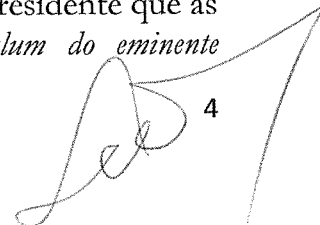
Após a outorga do Colar do Mérito Eleitoral ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, Suas Excelências retornaram a seus assentos, e o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos destacou que *“o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim foi instituído em 1996 por esta Corte Eleitoral, que aprovou a Resolução n. 2 do citado ano. Trata-se da mais alta condecoração do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, destinada a galardoar personalidades que tenham prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral. Seu formato é de um escudo português, com um campo esmaltado branco, carregado de uma cruz prateada, em vermelho, debruada em dourado. Abaixo do escudo, se insere a expressão latina magistratum legem esse loquentem, cujo significado é ‘o magistrado*



é a lei que fala’, que encima um relevo com um prato em chamás, representativo da bateia do Anhanguera. O Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, nos oito anos em que atuou e julgou neste Tribunal, na Justiça Eleitoral de Goiás, muito enobrecceu e contribuiu para a prestação de serviços jurisdicionais de qualidade. Inegável que o agora Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior muito trabalhou e honrou a Justiça, fazendo jus à mais alta condecoração outorgada por esta Corte. Seu nome encontra-se agora ladeado a tantos outros paladinos da Justiça, que também receberam o Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim. Citando-se, como exemplo, o Ministro Sepúlveda Pertence e o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, que foram membros do Supremo Tribunal Federal”.

Neste momento da solenidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente passou à leitura resumida do currículo/biografia do eminente Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, nos seguintes termos: “O Desembargador ora homenageado é natural de Goiânia. É filho de Vicente Lopes da Rocha e de Luíza Pereira Monteiro. É casado com a senhora Michelly Moles Brito Lopes e tem dois filhos: Caetano Moles Lopes e Leonora Moles Lopes. Graduiu-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 2001. Especializou-se em Direito Administrativo Contemporâneo pelo Instituto de Direito Administrativo de Goiás, em parceria com a Universidade do Paraná, em 2006, e em Direito Eleitoral pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, em 2018. Entre os anos de 2002 e 2017, exerceu a advocacia nas áreas cível, administrativa e eleitoral. De 2005 a 2018, foi consultor jurídico de vários Municípios e Câmaras Municipais do estado de Goiás. Atuou também como assessor parlamentar na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia. Foi membro fundador do Instituto Goiano de Direito Eleitoral, e, ainda, professor de Direito Administrativo na Universidade Uni-Anhanguera. Em 2013, exerceu o cargo de Procurador-Geral do Município de Caldas Novas. Em 2014, foi gerente jurídico da Agência Estadual de Turismo (Goiás Turismo). De 2016 a 2018 foi professor convidado e palestrante da Escola Superior de Advocacia em Goiás. Em 2015, tomou posse no cargo de Juiz membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no gabinete de Jurista I, sendo reconduzido em agosto de 2017. Exerceu o encargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, eleito na 77ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2015, até fevereiro de 2019, quando foi eleito na 9ª Sessão Ordinária, por aclamação, Ouvidor Regional Eleitoral, função que exerceu até julho de 2020. Em 2016/2018, exerceu a função de Vice-Presidente do Centro-Oeste do Colégio Permanente de Juristas dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. Exerceu a função de Gestor de Metas deste Tribunal de 2016/2017. Nas Eleições de 2018, atuou como Juiz Auxiliar da Corte Eleitoral goiana, apreciando reclamações e representações por descumprimento à Lei n. 9.504/97. Tomou posse como Juiz Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Gabinete de Jurista II, em novembro de 2018, exercendo o primeiro biênio até novembro de 2020. Designado Presidente do Gabinete Gestor de Metas deste TRE, conforme Portaria n. 310, de novembro de 2018. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de julho de 2020 a 7 dezembro de 2022. Foi o Decano da Corte Eleitoral de 5 de junho a novembro de 2020, data do encerramento do seu primeiro biênio no cargo de Juiz Membro efetivo. Tomou posse para o segundo biênio como Juiz Membro efetivo em janeiro de 2021, exercendo o cargo até dezembro de 2022, quando tomou posse no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em vaga do quinto constitucional reservado à advocacia, em 8 de dezembro de 2022.”

Continuando, declarou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que as informações acima citadas seriam: “Então, em síntese, um breve curriculum do eminente

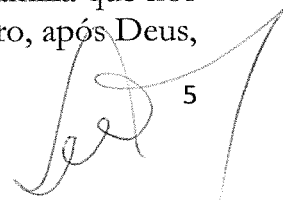


4

Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, ora homenageado com a Comenda deste Tribunal Regional Eleitoral. E queria acrescentar aqui algumas palavras, ainda referentes à atuação do eminente magistrado. O Desembargador Vicente Lopes teve uma passagem reconhecidamente brilhante por este Tribunal, ao longo dos anos de 2015 a 2022, como titular do Gabinete de Jurista I, e sua atuação respeitosa, sensata e criteriosa no Colegiado eleitoral e à frente da Escola Judiciária representou um importante contributo para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral, sobretudo na formação de uma jurisprudência orientada pelos princípios constitucionais e às luzes da razoabilidade, do bom senso e da proporcionalidade. A aplicação correta da Lei, com o objetivo de realizar a justiça, revelou-se sempre em seus julgamentos, respaldado pelos integrantes da Corte Eleitoral. E não se pode deixar de mencionar a sua atuação humanística e democrática no comando da Escola Judiciária Eleitoral, quando proporcionou à juventude estudiosa de vários municípios, inclusive a escolas da minha terra natal, Uruaçu, valiosos ensinamentos relativos ao processo eleitoral, às urnas eletrônicas e ao procedimento de votação, fortalecendo a compreensão do povo quanto ao papel da Justiça Eleitoral, a importância do sufrágio, e, assim, da manutenção da Democracia brasileira. Da mesma forma que honrou este Tribunal com o talento da sua inteligência e o vigor de sua cultura, o Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior por certo se destacará no Tribunal de Justiça de Goiás, como julgador altaneiro, mas simples; culto, mas acessível; justo, sem arrogância; jovem, mas já preparado para a difícil missão de julgar, dando a cada um o que lhe é devido, sem perder de vista os primados da Justiça Social e, sobretudo, o espírito de fraternidade que deve reinar em todas as formas do convívio humano. Os votos desta Presidência é de que seja feliz o Desembargador Vicente em sua vida funcional, familiar e pessoal, lembrando sempre que o tratamento humanístico dignifica mais a quem o dispensa do que àquele que o recebe, devendo um magistrado ser o maior exemplo do homem bom e justo do seu meio social, como Sua Excelência, o Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, tem sido ao longo desses anos de sua atuação judicante e profissional. Meus cumprimentos, Desembargador Vicente, muito boa sorte.”

Findo seu pronunciamento, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, facultou o uso da palavra aos Juízes Membros, caso algum quisesse se manifestar, e informou que em seguida também facultaria o uso da palavra ao Procurador Regional Eleitoral.

A Excelentíssima Senhora Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, boa tarde. Cumprimento Vossa Excelência, todos os meus Pares, cumprimento o Doutor Vicente Lopes, todos os presentes. Eu, já por ocasião da promoção do Doutor Vicente a Desembargador do nosso Egrégio Tribunal (*de Justiça do Estado*) de Goiás, externei ao mesmo minha admiração, apreço, e, bem assim, um reconhecimento pelo excelente trabalho que ele prestou aqui nessa Corte, a exemplo do que Vossa Excelência bem pontuou minutos atrás. E me parece que o Doutor Vicente está pronto para levar o conhecimento aqui auferido nessa Casa, de poder decidir em Colegiado, a contribuir muito com a entrega da jurisdição na Justiça Comum Estadual. Eu gostaria de desejar ao mesmo muita prosperidade, saúde para usufruir os benefícios que Deus lhe concedeu, de ter uma família linda, uma filha maravilhosa que canta o Hino Nacional com a mãozinha no peito, como uma cidadã pronta para assumir o seu papel. Sei que ela é um orgulho, assim como o filho, para o Doutor Vicente, e é na família que nós encontramos o nosso verdadeiro e único alicerce, o nosso único porto seguro, após Deus,

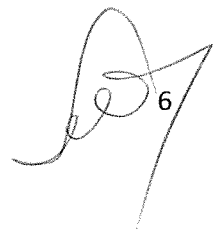


5

junto com Deus, com as bênçãos que eu desejo que o senhor receba de Deus e Nossa Senhora em dobro, por tudo que o senhor fez pela sua família, pais, pela sua profissão. Eu não sei se aquela senhora é sua mãe, se aquele senhor é seu pai, mas eu cumprimento a todos e desejo, realmente, que o senhor possa merecer muitos benefícios de Deus para usufruir o cargo que Ele lhe entregou em confiança, para que o senhor administre com cautela. Um abraço.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou ao Desembargador Presidente que também gostaria de falar, e assim o fez: “Eu também não poderia me furtar a dizer brevíssimas palavras ao nosso querido Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, antigo colega aqui de bancada, que até pouco tempo atrás sentava aqui à minha frente. E, recordando as passagens de Vossa Excelência aqui, algo me veio à mente, que é o número ‘sete’, que Vossa Excelência ficou aqui pelo período de sete anos. E esse setenário tem uma simbologia poderosa, o número sete, que ele é a representação da harmonia, a representação do equilíbrio, já que ele é estabelecido entre elementos não semelhantes: um e seis, dois e cinco, três e quatro. E, ainda assim, ele consegue, por si só, trazer uma harmonia de espírito, que era justamente a força representativa de Vossa Excelência aqui nesse Colegiado, que trazia, dado o seu conhecimento, postura e equilíbrio, entre esses elementos aqui presentes não semelhantes, curiosamente, de número sete, o equilíbrio bastante para os julgamentos mais difíceis e mais complicados, mais polêmicos. E, ainda assim, sairmos com a serenidade própria daquilo que se busca, que é a justiça, que é a harmonia, que é o equilíbrio. Perde o Tribunal, com a saída de Vossa Excelência, esse Tribunal Regional, porém ganha o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. E, para finalizar, me lembro também aqui, sempre lembrando dos comentários do Doutor Juliano, quando diz das minhas falas, de uma fala de Lya Luft, recém falecida. Lya Luft diz que, *‘com as perdas, só há um jeito: perdê-las. Mas, com os ganhos, o proveito é saborear cada um como uma fruta boa da estação. A vida, como um pensamento, corre à frente dos relógios’*. E é exatamente isso que nós estamos a ver: a vontade, o desejo, passando à frente dos momentos. Passou-se aqui o período que Vossa Excelência deveria ter passado aqui, justamente para, a exemplo do que o nosso Presidente falou, se sentir aqui apto, preparado para enfrentar os desafios que próximo aqui se encontram, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que, com certeza, ganha e desfrutará da capacidade e da harmonia de Vossa Excelência que traz em si, uma boa fruta da estação. Receba, por favor, os cumprimentos desse seu antigo colega, que tem a honra de chamá-lo de amigo.”

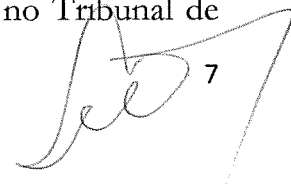
Logo após, pronunciou-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo: “Prezado colega: foi colega e permanece agora também colega. Eu tive o prazer de conhecê-lo aqui, neste Tribunal, e sempre admirei os seus votos objetivos, sensatos, justos, e quero aqui, como a Doutora Ana Cláudia, desejar que Deus o abençoe abundantemente na nova Casa que irá integrar – já está integrando de forma administrativa. E você deixou a beca e assumiu a toga. Já tinha parcialmente assumido a toga aqui, mas, agora, de forma definitiva, você assume a toga lá no Tribunal de Justiça. E é uma honra e um prazer, agora, permanecer sendo a sua colega lá também.”



6

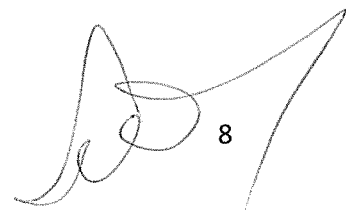
Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior se manifestou: “Eu também quero render minhas homenagens, já até externadas por Vossa Excelência e pelos meus Pares. Eu não poderia fazer diferente, a não ser iniciar essa singela fala com uma palavra: muito obrigado, Desembargador Vicente Lopes. E, nesse espírito de agradecimento, eu lembro como se fosse hoje, no final de 2019, eu nomeado pelo então Presidente da República, naquele auge da pandemia, onde todos estavam em casa, e na minha posse administrativa no gabinete da Presidência, onde Vossa Excelência compareceu. Mesmo com toda aquela restrição, Vossa Excelência então também reconduzido, e naquela oportunidade presidente do COPEJE, nosso Colégio Permanente de Juristas, fez questão de comparecer e me receber nessa Justiça Eleitoral. E, depois disso, passei a experimentar sua generosidade e imenso coração em me auxiliar e orientar constantemente nessa encantadora jornada da magistratura eleitoral. E, pensando bem, foi um biênio, dois anos, que, assim dizendo, parece pouco tempo; mas, olhando para trás, foram várias realizações ao seu lado. Dentre elas, compor aqui com Vossa Excelência esse Colegiado, em um dos momentos mais difíceis e desafiadores da Justiça Eleitoral. Então, seu biênio nessa Justiça Especializada encerrou um ciclo e imediatamente iniciou outro, no qual eu lhe desejo boa sorte, sucesso e muita vitória, Desembargador.”

Então, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes: “Bom, eu não estava preparado aqui para falar nada em homenagem ao Doutor Vicente, mas, diante... Também, não tenho, não reúno as características da oratória do Doutor Márcio, que sempre puxa uma frase da manga, agora trouxe uma simbologia numérica, baseada na numerologia... Eu vou ser mais simples. Eu gostaria, primeiro, de lembrar que talvez, nessa sala aqui, a pessoa com quem Vossa Excelência trabalhou primeiro foi comigo, salvo engano naquelas eleições, não é isso? Mas fomos, simultaneamente, Juízes Auxiliares da propaganda nas Eleições de 2018, oportunidade em que estreitamos nossos laços de amizade, de respeito, trocamos algumas ideias naquelas eleições, e aquela amizade ficou ali guardada, e renovou-se com a minha volta a essa Corte. Tive a grata satisfação de aqui encontrá-lo, e agora também tenho a grata satisfação de vê-lo ocupando o honroso posto de Desembargador do nosso Tribunal de Justiça, a casa de Justiça mais importante da nossa Justiça Estadual. Tenho certeza que o trabalho que Vossa Excelência desenvolveu aqui o fez ainda mais merecedor da posição em que ora se encontra. Foi, a meu ver, de fundamental importância para que seu nome tivesse sido aprovado tanto na OAB quanto pelo próprio Tribunal de Justiça. E eu vejo que acompanhei esse percurso de perto, não inteiramente, porque tive esse hiato de dois anos, no qual eu não participei dessa Corte, mas fica aqui então a minha homenagem, o meu agradecimento pela amizade, por esse tempo que passamos juntos. Espero que, apesar de estarmos em Justiças diferentes, ainda possamos compartilhar amigos e momentos de confraternização, ou mesmo de aconselhamento, de amizade mútua. Vejo aqui a Michelly, a Leonora, o seu outro filho que eu esqueci o nome... o Caetano. Nós também já tivemos oportunidade de conviver socialmente, uma família maravilhosa. Doutora Ana Cláudia tem razão, ele é possuidor de várias dádivas, abençoado. E, com isso, eu quero encerrar minhas palavras, senhor Presidente, desejando a ele um profícuo mandato. Não é nem um mandato mais, um profícuo período no Tribunal de



Justiça, Vossa Excelência que lá chega novo no calendário, porém com as mãos já bastante modeladas pela clava da Justiça. Eu estava vendo ali o Hino Nacional de Osório Duque Estrada, que fala ‘da justiça a clava forte’. Eu acho que Vossa Excelência conseguiu nesse tempo aqui no TRE amearhar esses calos, porque a justiça nos dá calos nas mãos. A Doutora Amélia mesmo estava falando aqui que é praticamente enxugar gelo: os processos se repetem, se repetem, se repetem... É como se fosse uma função calejante a de erguer essa clava forte da Justiça. Então, Vossa Excelência leva esses calos para o Tribunal de Justiça. Eu tenho certeza que lá eles lhe serão bastante úteis em termos de experiência, de aquisição do tirocínio que é necessário para o magistrado. E também, por que não, fazer minhas as palavras Doutor Márcio: o número sete, que é o equilíbrio de tudo isso numa composição. Vossa Excelência está lá como membro do quinto, e eu tenho certeza que conseguirá se equilibrar com os demais Membros do Tribunal de Justiça, e certamente irá se destacar. São essas as palavras, Senhor Presidente.”

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Presidente oportunizou o uso da palavra à Excelentíssima Senhora Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, que assim se pronunciou: “Presidente, boa noite, quero cumprimentar Vossa Excelência nesse dia de festa aqui; cumprimentar todos os meus Pares; cumprimentar o Doutor Procurador Célio Vieira da Silva; todos os advogados presentes; o nosso homenageado, Doutor Vicente, meu querido colega aqui de bancada, que nós ladeamos, nós ficamos um do lado do outro; e todos os presentes – os seus familiares, seus amigos, os servidores desta Casa, todos que vieram prestar essa homenagem a Vossa Excelência. Eu também não sou oradora nata, mas eu vou, na minha simplicidade, desejar a Vossa Excelência toda a sorte de bençãos. Que o Senhor Jesus o acompanhe nessa jornada, nessa difícil arte de julgar, porque não é fácil, o senhor sabe disso. O senhor desempenhou um papel aqui relevantíssimo, participou, eu vi o senhor participar de... Tanto é que, quando eu cheguei aqui, eu fiquei em dúvida se o senhor era juiz federal, se era da magistratura, porque vestiu tão bem a toga, e participava de programas de incentivo ao conhecimento das informações relativas à Justiça Eleitoral, presidia a Escola, fazia seminários, então eu comecei a participar daquilo... E me chamando, logo no começo, me acolheu muito bem, eu me senti muita acolhida por Vossa Excelência, pode ter certeza disso. E eu tenho certeza que a sua missão não acabou aqui, tanto é que Deus lhe concedeu essa dádiva de continuá-la na Justiça Estadual Goiana. E eu tenho certeza que o senhor vai fazer por merecer essa dádiva, entregando a cada dia a prestação jurisdicional da forma como o senhor fez aqui: de forma dedicada, decisões coesas, decisões justas, judiciosas, criteriosas. Eu tenho, assim, absoluta certeza, uma nítida certeza, que isso vai acontecer na Justiça Estadual, e desejo toda a sorte de bençãos para o senhor. Reitero essa minha palavra de início e peço a Maria Santíssima que o cubra com o seu manto sagrado, para que o Senhor possa realizar a verdadeira justiça lá também no âmbito estadual. E, pela honraria, eu sei que esse colar é muito bonito, e a gente almeja um dia recebê-lo também. Não sei se vamos fazer por merecer o tanto que o senhor fez, mas parabéns por receber essa alta honraria da Justiça Eleitoral, Doutor Vicente, o senhor merece.”



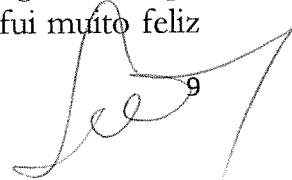
8

Na sequência, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral, que agradeceu ao Presidente pela oportunidade e cumprimentou a todos, reiterando o que já havia sido dito pelos predecessores ao Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior. Desejou a Sua Excelência muita sorte e êxito na nova empreitada, e que a Justiça Eleitoral pudesse servir mesmo como um bom exemplo à sua atuação.

Logo em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo relatou, a respeito do Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, já ter recebido notícias de uma assessora dele, sobre sua atuação no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo muito trabalhador e muito estudioso. Ou seja, Sua Excelência chegou e já ostenta um bom nome.

E as Doutoradas Mônica Cezar Moreno Senhorelo e Ana Cláudia Veloso Magalhães aproveitaram a ocasião para cumprimentar também o colega, Juiz Substituto em segundo grau, Doutor Sival Guerra Pires, que estava presente acompanhando o Doutor Vicente.

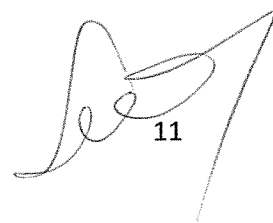
Por fim, falou o homenageado, Excelentíssimo Senhor Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior: “Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento Vossa Excelência, Presidente Itaney Campos. Obrigado pelas palavras, principalmente vindas do senhor, que é pessoa a quem eu admiro muito, e agora tenho a honra de participar, na Seção Criminal, das sessões de Vossa Excelência. Ontem foi minha primeira sessão criminal ao lado do Presidente, e só reafirmou, confirmou para mim, não foi surpresa alguma, do que eu já pude testemunhar aqui neste Tribunal, que é a sua cultura jurídica, e não só sua cultura jurídica, mas também o seu domínio das palavras, o seu bom senso, o seu senso de justiça, muito obrigado. É uma honra compor aquela Seção Criminal com Vossa Excelência. Cumprimentar a Desembargadora Amélia, com quem eu pude conviver aqui e agora conviveremos, estamos convivendo no Tribunal. Também aprendi muito com a senhora, com a forma de analisar e enxergar o caso concreto com muita parcimônia, com muito cuidado, com muita dedicação, sempre em votos muito precisos, também, muito profundos, e muito atento aos detalhes, que fazem toda a diferença no julgamento, principalmente aqui, em que a gente julga baseado muito nos fatos e nas circunstâncias. Cumprimentar o meu amigo pelas palavras, e agradecer ao Márcio, Doutor Márcio é um grande jurista, muito nos honra aqui. Espero em breve nos encontrarmos em outros ambientes. O futuro, quem sabe, nos reserva estarmos juntos também. Doutor Juliano Taveira: nós nos tornamos amigos e eu sempre fui um grande admirador do Doutor Juliano. Eu brinco com ele que eu o conheci a primeira vez, ele não me conhecia, em um evento. Ele é professor da UFG, eu fui fazer uma pergunta em uma palestra lá, e ele respondeu à pergunta, mas dizendo assim ‘olha, não faz essa pergunta mais não, vai estudar mais um pouco’, mas com muita delicadeza. Então, do conhecimento jurídico, autor de Direito Constitucional, estudei também várias vezes nos seus livros. Então é uma honra poder ter partilhado essa bancada com você, e mais honroso ainda ser seu amigo fora daqui do Tribunal. Obrigado. Doutora Mônica, sempre tão gentil, carinhosa, eu fui muito feliz



aqui compartilhando momentos nesse Tribunal com você. Em breve também estaremos juntos lá no Tribunal de Justiça, tenho certeza disso. Obrigado pelas palavras. Doutora Ana Cláudia, sempre tão generosa, alegre, quando chega na sessão aqui ilumina a todos, é uma alegria para este Tribunal. Para mim, foi uma honra muito grande poder também compor com a senhora, e quero dizer que estou em breve batendo às portas lá para pegar orientações, fui para a área criminal, pelo menos por ora, e é uma grande conhecedora também nessa área, e já por várias vezes pensei e farei, em dado momento, algumas ligações para tirar algumas dúvidas. E o meu querido amigo, Doutor Adenir, Vice-Diretor da Escola, é um abnegado, dedicado à questão da Escola deste Tribunal, sempre muito preocupado em acertar desde o começo. Às vezes eu falava ‘calma, Adenir, devagarzinho, não precisa se preocupar’, e ele muito dedicado, querendo zerar as pautas logo, e eu falei ‘calma, vai devagar, senão não tem nem sessão’. Então o Adenir é muito dedicado, é um amigo, eu sou muito feliz também de ter compartilhado aqui esses momentos com você. E eu não poderia deixar de cumprimentar a minha mãe Luiza, meu pai Vicente, minha esposa Michelly, a Leonora e o Caetano, que são minhas razões de viver. Eu quero cumprimentar aqui o Doutor Alexandre, com quem eu convivi aqui também; o Marcelo – o Marcelo, inclusive, é um dos maiores responsáveis por eu ter vindo aqui para o TRE, Presidente, juntamente com o Ricardo Barbosa, que foi quem me iniciou na carreira jurídica, deu oportunidade de trabalhar com ele no escritório dele. O Marcelo me liga um dia e fala ‘olha, vai ter uma lista do TRE, e eu vou sugerir o seu nome’. Eu já advogava no eleitoral, mas pouco aqui no segundo grau, começando com poucos anos de carreira. ‘E eu vou sugerir o seu nome’. ‘É? Como é que funciona isso?’ Ele me explicou todo o processo e aconteceu, deu certo, não é, Marcelo? Então começou lá, com a sua bondade, com a sua amizade. Muito grato. E não poderia deixar de cumprimentar, especialmente, aqui, a doutora Talita Hayasaki e o Doutor Eduardo. O Doutor Laudo também. Dra. Talita e Dr. Eduardo, muito obrigado pelo apoio, pelo respaldo que vocês me deram sempre como amigos e como instituição, representando a OAB. Sempre aqui representando os advogados. A gente teve sempre e tem, tenho certeza que até hoje, dos demais membros muito respaldo na instituição, e, mais do que isso, eu tive sempre o carinho de vocês como amigos e eu me honro muito, sou muito orgulhoso dessa amizade. E eu quero fazer um cumprimento ao Doutor Sival. Doutor Sival me recebeu lá no Tribunal de Justiça. Eu o estou sucedendo no gabinete. O Doutor Sival agora já, agora, maio ou junho, deve, com certeza, assumir a vaga de desembargador. Estava substituindo, montou todo o gabinete, uma equipe excelente, maravilhosa. E com muito carinho me recebeu, e me mostrou ali o funcionamento, me deu dicas. Uma pessoa, Desembargador Itaney, muito sensível, muito humana, e foi uma grata surpresa, Doutor Sival, conhecê-lo. Acho que Deus realmente faz as coisas certas e coloca as pessoas certas em nosso caminho, porque hoje tenho ali um amigo, posso dizer assim, e um orientador ali naquele gabinete. E não poderia deixar de cumprimentar, especialmente, agradecer, agora mais profundamente ainda, os servidores dessa Casa, dos locais por onde eu passei. Nos gabinetes é o Paulo (*Paulo Roberto Machado*), o Leandro (*Leandro Duarte Ungarelli*), o Stanley (*Stanley Simmonds*), o Douglas (*Douglas Martins da Cunha*), a Livia (*Livia de Medeiros Alves*), enfim, as pessoas pelos gabinetes por onde eu passei. O pessoal da Ouvidoria, na pessoa da Cecília (*Maria Cecília Félix de Sousa Carmo*), eu agradeço todos os ensinamentos que me deram. O pessoal da Escola Judiciária Eleitoral, aqui na presença e na pessoa do Marcus Flávio (*Marcus Flávio Noleto Jube*), estendo ao Lafaiete (*Lafaiete Ribeiro de Campos*), toda a equipe. E também ao Léo Sapiência (*Leonardo*

Sapiência Santos), ao nosso Diretor-Geral, Wilson (*Wilson Gamboge Júnior*), e tantos que aqui passaram. Todos os Presidentes, pessoas que eu admirava e de repente estava aqui ao lado deles, todos os nossos ex-Presidentes, desembargadores, juízes federais, vários foram meus professores... Então, imagina para mim o orgulho de compor essa bancada com aqueles que há tempos atrás eram meus professores e pessoas que eu tanto admirava. Então, hoje, eu recebo essa homenagem com muito orgulho, com muita honra e alegria. Mas o maior prêmio eu já recebi, que foi ter vivenciado, ter tido a oportunidade de compor este Tribunal por sete anos e onze meses. De poder aqui aprender, apreender e compreender. Existe uma pessoa, que vos fala aqui, antes do TRE, e outra depois do TRE. Ele me permitiu não só ter uma oportunidade de crescimento pessoal, profissional, mas descobrir um propósito de vida. Eu acho que aí é o verdadeiro sentido da alegria, da felicidade, quando eu descobri aqui que realmente o meu sonho, a minha vocação e a minha missão divina, talvez, Doutora Ana Cláudia, e como outros disseram aqui, seja realmente tentar distribuir justiça. Eu acredito muito no poder transformador da Justiça, como os demais Poderes. Disse isso há poucos dias, numa ocasião. Eu acredito muito nesse poder transformador, e o TRE me deu a oportunidade, porque é daqui, inclusive, com o apoio da OAB, o reconhecimento do Tribunal, mas é a partir do trabalho aqui realizado – com toda a razão o Doutor Juliano –, a partir do trabalho aqui realizado é que eu pude ter oportunidade de ir para o Tribunal de Justiça. Então eu devo muito a esta Casa. Eu devo talvez os meus próximos anos de vida, e isso só aumenta a minha responsabilidade, porque eu trago comigo o aprendizado de cada um dos senhores e senhoras com quem eu pude conviver. Eu espero e tento e me esforço para não decepcionar essa história, para não decepcionar aqueles que acreditaram nesse caminho que foi construído, e desejo, sinceramente, poder voltar aqui um dia, agora como Desembargador, daqui uns anos. Teremos alguns anos lá, então é possível esse retorno. Desejo realmente poder voltar aqui novamente, quer dizer, saio daqui – definitivamente, já saí –, mas a amizade com todos continua. Doutor Alexandre está aqui, nós estivemos juntos em 2016/2018, e nos tornamos amigos. Então eu aqui saio também com muitos amigos. As portas do gabinete estão abertas lá no Tribunal, gostaria de recebê-los. Quem quiser fazer uma visita, estou lá à disposição. Aproveito para fazer um convite. Já mandei alguns aqui, vou mandar para mais gente, ainda não foi possível mandar para todos, comecei a enviar hoje, mas dia 27, às 10 horas da manhã, será a posse solene (eu já tomei posse administrativa, mas será posse solene), eu espero vê-los lá também, ficarei muito feliz com a presença de todos. Uma boa noite e fiquem com Deus.”

Finalizando a solenidade de outorga da Comenda, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, renovou os cumprimentos ao eminente Desembargador Vicente Lopes da Rocha Júnior, agradeceu a presença de todos e deixou um abraço especial ao Doutor Sival Guerra Pires, Juiz de Direito, que também abrilhantava o evento, e aos advogados, pedindo escusas por não declinar o nome de todos, por questão de tempo. A presente sessão ainda teria continuidade, para o julgamento de feitos, e nesse momento o Desembargador Presidente suspendeu-a por quinze minutos, para cumprimentos ao homenageado e registros fotográficos. Após os cumprimentos, seriam retomados os trabalhos da sessão, para o julgamento dos feitos da pauta.



11

A 14ª sessão ordinária foi suspensa às 18:02 e retomada às 18:18.

Com o reinício dos trabalhos da 14ª sessão ordinária, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, lembrou que já haviam sido registradas as presenças dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, este por videoconferência, estando a Corte com o quórum completo. Em seguida, submeteu ao Pleno a aprovação das atas da 11ª e da 13ª sessão ordinária, de 09 e 14 de fevereiro de 2023, respectivamente. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2023, e a Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, para todos os efeitos legais.**

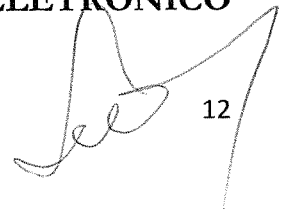
Informou, ainda, que a pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe contava com oito processos judiciais, havendo uma inscrição para sustentação oral no Agravo Interno na Prestação de Contas Eleitorais nº 0602765-65.2022.6.09.0000, pelo Doutor Colemar José de Moura Filho, OAB/GO n. 18.500, que falaria pelo agravante/agravado Lucas Martins do Vale, por videoconferência. Em função da inscrição do Doutor Colemar José de Moura Filho, o referido agravo interno passou do 6º para o 4º lugar na pauta de julgamentos. Ainda, acompanharia o julgamento do primeiro processo da pauta, os Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo nº 0600232-36.2022.6.09.0000, presencialmente, o Doutor Thiago Lopes de Almeida, OAB/GO n. 37.239, advogado da embargante Gabriela Rodart Lopes.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou, também, que havia conexão entre os três primeiros processos da pauta, com previsão de julgamento conjunto (Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo nº 0600232-36.2022.6.09.0000; Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo nº 0600333-73.2022.6.09.0000; e Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo nº 0600251-42.2022.6.09.0000). Porém, ressaltou que o Relator dos referidos processos, Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, é quem efetivamente se manifestaria sobre o julgamento em bloco.

Por fim, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, deu início aos julgamentos na ordem que segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
– PJe:



12

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600232-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTE: GABRIELA RODART LOPES

ADVOGADOS: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO 24275

MARCO ANTONIO LOPES FLOR - OAB/GO 45010

MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF 59285

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

EMBARGADO: RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MA 14599

EMBARGADA: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADOS: FELLIPE EDUARDO FARIA FONSECA - OAB/GO 0038601

LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

DECISÃO: Na sessão do dia 14/2/2023, os Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022 foram adiados para a próxima sessão, a fim de que sejam julgados conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, e, também, em razão da exigência de quorum especial para julgamento. Registre-se que em resposta à indagação de um dos advogados da embargante Gabriela Rodart Lopes, Doutor Matheus Lins Schimuneck, o Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, declarou que ficam sem efeito as certidões de trânsito em julgado exaradas nos processos citados, restando ciente o mencionado advogado sobre a inclusão dos processos conexos aos presentes embargos na pauta de julgamento da sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2023. Registre-se que na sessão do dia 16/2/2023, após o julgamento dos Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022, conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, o advogado presente em Plenário, Doutor Thiago Lopes de Almeida, suscitou questão de ordem ao Presidente da Corte, solicitando que constasse em ata o pedido de que a expedição do ofício de comunicação à Câmara Municipal de Goiânia seja feita após a publicação do acórdão, a fim de evitar cerceamento de defesa, oportunidade em que o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, determinou que tal pedido

constasse em ata e proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

2. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600333-73.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

REQUERIDA: GABRIELA RODART LOPES

ADVOGADOS: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO 24275

BRUNA ALENCAR VELLASCO - OAB/GO 36556

MARCO ANTONIO LOPES FLOR - OAB/GO 45010

MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF 59285

SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO 24422

DECISÃO: Na sessão do dia 14/2/2023, os Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022 foram adiados para a próxima sessão, a fim de que sejam julgados conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, e, também, em razão da exigência de quorum especial para julgamento. Registre-se que em resposta à indagação de um dos advogados da embargante Gabriela Rodart Lopes, Doutor Matheus Lins Schimuneck, o Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, declarou que ficam sem efeito as certidões de trânsito em julgado exaradas nos processos citados, restando ciente o mencionado advogado sobre a inclusão dos processos conexos aos presentes embargos na pauta de julgamento da sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2023. Registre-se que na sessão do dia 16/2/2023, após o julgamento dos Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022, conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, o advogado presente em Plenário, Doutor Thiago Lopes de Almeida, suscitou questão de ordem ao Presidente da Corte, solicitando que constasse em ata o pedido de que a expedição do ofício de comunicação à Câmara Municipal de Goiânia seja feita após a publicação do acórdão, a fim de evitar cerceamento de defesa, oportunidade em que o Presidente da Corte,

Desembargador Itaney Francisco Campos, determinou que tal pedido constasse em ata e proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER e NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

3. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600251-42.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

REQUERIDA: GABRIELA RODART LOPES

ADVOGADOS: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO 24275

BRUNA ALENCAR VELLASCO - OAB/GO 36556

MARCO ANTONIO LOPES FLOR - OAB/GO 45010

MATHEUS LINS SCHIMUNECK - OAB/DF 59285

SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO 24422

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - REGIONAL – GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 14/2/2023, os Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022 foram adiados para a próxima sessão, a fim de que sejam julgados conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, e, também, em razão da exigência de quorum especial para julgamento. Registre-se que em resposta à indagação de um dos advogados da embargante Gabriela Rodart Lopes, Doutor Matheus Lins Schimuneck, o Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, declarou que ficam sem efeito as certidões de trânsito em julgado exaradas nos processos citados, restando ciente o mencionado advogado sobre a inclusão dos processos conexos aos presentes embargos na pauta de julgamento da sessão ordinária de 16 de fevereiro de 2023. Registre-se que na sessão do dia 16/2/2023, após o julgamento dos Embargos de Declaração na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária nº 0600232-36.2022, conjuntamente com seus conexos - processos números 0600333-73.2022 e 0600251-42.2022 -, o advogado presente em Plenário, Doutor Thiago Lopes de Almeida, suscitou questão de ordem ao Presidente da Corte, solicitando que constasse em ata o pedido de que a

expedição do ofício de comunicação à Câmara Municipal de Goiânia seja feita após a publicação do acórdão, a fim de evitar cerceamento de defesa, oportunidade em que o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, determinou que tal pedido constasse em ata e proclamou o resultado do julgamento: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

4. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602765-65.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

AGRAVANTE/AGRAVADO: LUCAS MARTINS DO VALE (ELEICAO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA – OAB/MA 14599-A

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral em nome do agravante Lucas Martins do Vale. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pelo desconhecimento e/ou desprovimento do agravo interno interposto por Lucas Martins do Vale, e reiterou as razões recursais pelo provimento do agravo interno interposto pelo Ministério Público Eleitoral, com a reforma da decisão monocrática e a desaprovação das contas. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS INTERNOS**, para manter a decisão que aprovou as contas do candidato, com ressalvas, e ordenou a restituição ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), nos termos do voto da Relatora.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600836-84.2020.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

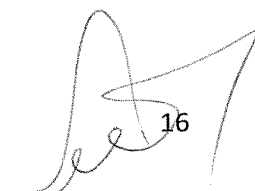
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADOS: KEILA SOARES DOS SANTOS

LEOSON CARLOS RODRIGUES – OAB/GO 0032885

RECORRIDOS: ANDREIA LINS DEPOLLO



16

UIRIAS PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: AFRÂNIO COTRIM VIRGENS JÚNIOR - OAB/BA16461-S

RECORRIDO: FÁBIO JOSÉ FERREIRA,

ADVOGADO: CRISTIANO DE OLIVEIRA FONSECA – OAB/GO 2115000

RECORRIDO: GILMAR JOSE FERREIRA

ADVOGADA: FRANCIELLE MODENA – OAB/GO 0045062

DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2023, o julgamento foi adiado pelo Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-11.2021.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

TERCEIRO INTERESSADO: DIEGO BRUNO SILVA DANTAS

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

ADVOGADA: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO – OAB/GO 26871-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **NÃO CONHECER DO RECURSO ELEITORAL**, dada a sua impropriedade, nos termos do voto do Relator.

7. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602881-71.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: NUNO COSTA PINTO (ELEICAO 2022 - DEPUTADO ESTADUAL)

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARAES – OAB/GO 36878-A

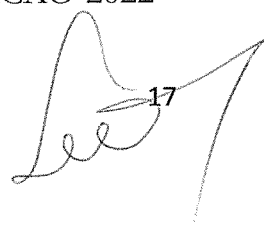
DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2023, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 28/2/2023.

8. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602358-59.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: NARA PAIVA COUTRIN MARTINS (ELEICAO 2022 - DEPUTADA ESTADUAL)



ADVOGADOS: CLEONE JOSE MEIRELLES JÚNIOR – OAB/GO 39439-A

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES – OAB/GO 53163-A

DECISÃO: Na sessão do dia 16/2/2023, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 28/2/2023.

Quanto aos dois últimos agravos internos acima registrados (7º e 8º da pauta), cujo julgamento foi adiado pelo Relator, o Presidente solicitou à Assessoria do Tribunal Pleno que fossem mantidos em pauta, para controle.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, submeteu à Corte Eleitoral, para sua concordância, questão objeto do Processo SEI nº 22.0.000008981-1, relativa ao deferimento da requisição do servidor Esli Pinheiro de Jesus. Esclareceu que o Plenário deferiu o pedido de requisição - registre-se que o julgamento ocorreu nos autos do Processo Administrativo nº 0600243-65.2022.6.09.0000, na 45ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2022 -, com o devido trâmite processual, mas verificou-se que o servidor requisitado está em uma situação que encontra óbice em uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU): a de que, após três anos de requisição, servidores requisitados dos órgãos federais devem a eles retornar, e, se houver continuidade da requisição após os três anos, o órgão requisitante deve, então, assumir o ônus de manter esse servidor. Nessas condições, revelou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Diretoria-Geral alertaram que, caso o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás insista na permanência do servidor requisitado, deverá assumir o ônus financeiro. Destarte, como há questões orçamentárias envolvidas, e o próprio TCU entende ser essa uma prática indevida, o Desembargador Itaney Francisco Campos indagou se a Corte aquiesce e reconhece que, nessa hipótese, seria o caso de não se efetivar a requisição, sob pena de o TRE/GO enfrentar, eventualmente, algum problema por falta de base legal, visto que há decisão do órgão fiscalizador a respeito da hipótese. Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou aos eminentes Pares que o servidor ficou à disposição deste Tribunal de 2011 a 2017, ou seja, até mais do que o prazo que depois se estabeleceu. Assim, diante dos pareceres da Diretoria-Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que estava refluindo da decisão de requisição, mas necessitava da concordância e da autorização da Corte, pois foi ela quem deferiu o pedido. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente ressaltou, em suma, que a requisição seria de interesse da Justiça Eleitoral, mas há óbice legal, decorrente de questão superveniente, assim, **o Tribunal Pleno aprovou a desistência da requisição do servidor Esli Pinheiro de Jesus, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deferida por esta Corte no âmbito do Processo Administrativo nº 0600243-65.2022.6.09.0000, em acolhimento à proposição apresentada pelo Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, com fundamento no Acórdão nº 912/2022, do Tribunal de Contas da União – TCU (Processo SEI nº 22.0.000008981-1).**

O Presidente da Corte também comunicou que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, 61 (sessenta e um) acórdãos proferidos por este Regional foram reexaminados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Desse total, 52 (cinquenta e dois) foram mantidos, ou seja, o índice de ratificação pelo TSE foi bastante interessante. Dos acórdãos restantes, 4 (quatro) foram parcialmente reformados e 5 (cinco) foram reformados. Isso significa que cerca de 85% dos acórdãos do TRE/GO que foram objeto de recursos acabaram ratificados ou confirmados pelo TSE.

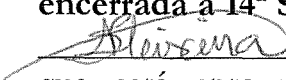
Ao ensejo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente comunicou que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) o havia convidado para reunião nas Comarcas de Cumari/GO e de Goiandira/GO, tendo como assunto a extinção das comarcas. Disse que seria discutida a anexação dessas comarcas à Comarca de Catalão/GO, tornando-se aquelas Distritos Judiciários desta. A reunião ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2023, às 13 horas, de acordo com convite da Presidência do TJGO, em que consta a possibilidade de se indicar um representante desta Corte. O Desembargador Itaney Francisco Campos ressaltou que nenhuma das duas comarcas em extinção é sede de Zonas Eleitorais, então parece que a repercussão não será tão ampla para a Justiça Eleitoral. Mas, em razão da comunicação do Presidente do Tribunal de Justiça, transmitiu a informação à Corte, asseverando que qualquer um dos Membros poderá se fazer presente à reunião, a representando. E que, caso nenhum Juiz Membro se manifestasse, seria avaliada a possibilidade de um dos servidores deste Tribunal comparecer. Nesse momento, os Excelentíssimos Senhores Juízes Mônica Cezar Moreno Senhorelo e Adenir Teixeira Peres Júnior informaram que o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior já havia manifestado que representaria o Tribunal na citada reunião. E a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo lembrou que as Zonas Eleitorais, de fato, já foram extintas, ficando sob a circunscrição eleitoral de Catalão/GO, podendo ser constituídos Postos Avançados em convênio com o TJGO. O Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior se manifestou, confirmando a data do evento, demonstrando que dele já tinha conhecimento, e o Desembargador Presidente levantou o fato de ser interessante o representante da Ouvidoria estar presente. Dessa forma, o Desembargador Presidente deu por resolvida a questão da representação.

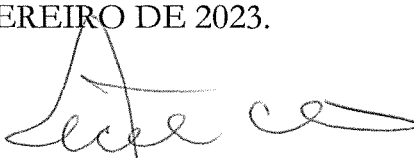
Em seguida, o Desembargador Presidente comunicou que a sessão plenária seguinte seria realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, após a semana do Carnaval. Informou que, nesse interregno, pretendia comparecer a São Luís do Maranhão, para participar do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, a ocorrer, registre-se, nos dias 23 e 24.

Por último, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos indagou aos eminentes Pares se tinham alguma manifestação a fazer à Corte. Nessa oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes solicitou ao

Presidente que a Assessoria do Tribunal Pleno procedesse ao possível reescalonamento das sessões plenárias do mês de abril, levando em conta a realização de evento em Florianópolis/SC (registre-se: V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, nos dias 13 e 14 de abril de 2023). Em resposta, o Desembargador Presidente disse que a Secretária de Sessões tomaria nota da solicitação, para organizar o calendário de sessões, e, oportunamente, as alterações seriam comunicadas.

Concluindo, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, agradeceu a presença dos Juízes Membros, do Procurador Regional Eleitoral, dos servidores e dos colaboradores, desejando uma boa noite a todos e declarando encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:48**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 14ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE